

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 20/12/18
Pág. 128 Col. 4
Conferido [assinatura]
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

^{RETIFICAÇÃO}
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 21/12/18
Pág. 100 Col. 2
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

À Comissão de URB
Em 20/12/18
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 11.328 - SGP. 12

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente.
21 DEZ. 2018
Secretário [assinatura] RF
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

Ao Vereador / À Vereadora
ARSELINO TATTO
Para Relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente
Em 13/10/2019
[assinatura]
Presidente
Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos
termos do § 3º do artigo 63 RI

Segue 1 juntado 1, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 1 sob folha(s)
nº 61 Em 03/04/2019
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF 101.204 - SGP-12 [assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Processo nº 01-216/2018

Inamar Alves de Sousa Jr.
RF. 101.204 - SGP-12

fls. 68

**PARECER Nº 280/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 216/18.**

De autoria do Vereador Alessandro Guedes, o presente projeto de lei tem como objetivo alterar a denominação da Praça Fátima Silva Reis para Praça Fátima Silva Reis – Lobos Guará Moto Clube.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento aos trabalhos sociais, em benefício da comunidade local, realizados pela associação que propõe homenagear.

Além da justificativa com o histórico da associação, acompanha a proposta: mapa com a localização da praça; uma série de fotos mostrando os eventos realizados e abaixo assinado com aproximadamente 150 assinaturas.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão não atende ao disposto na legislação que estabelece os critérios para alteração de denominação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** deste projeto de lei, aprovando, contudo, **substitutivo** com o objetivo de aprimorar a redação.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** a aprovação do PL 216/18, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 03/04/2019

Arselino Tatto
Relator

Camilo Cristófar

Fábio Riva

Dalton Silvano
Presidente

José Police Neto

Souza Santos

Toninho Paiva